



Secretaria Geral



PROC. Nº 01-P-17846/1994

INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

ASSUNTO : Valor da refeição nos restaurantes universitários

PARECER CLN-CONSU 24/2023

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO em sua 348ª Reunião, realizada em 26.07.2023, tomou ciência do Parecer PG-2487/23 e manifestou-se favoravelmente à proposta de deliberação Consu que prorroga a suspensão temporária da aplicação do artigo 4º da Deliberação Consu-A-35/17, que estabelece a nova sistemática para o preço a ser pago pela refeição servida no sistema de restaurantes universitários e dá outras providências.

Ao Consu para providências.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
26 de julho de 2023

Prof. Dr. FERNANDO ANTONIO SANTOS COELHO
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Santos Coelho, PRÓ-REITOR**, em 28/07/2023, às 15:59 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
9D6BBD5D FC8F4F00 958CA7CD 64DD3203

